



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 06 de Abril de 2015.

Ofício nº 039/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 035/2015.

Assunto: “Existe alguma ação de usucapião por parte do município em favor dessa área?” e,

“Com a obtenção da referida área através da ação de usucapião, o Setor de Obras, tem interesse de cadastrar a obra nos recursos do DADE?”.

OPJ.

Senhor Presidente, nobres Vereadora e Vereadores:

Em atendimento ao Requerimento acima declinado, de propositura do Parlamentar Leandro Mesquita Magoga, e subscrito por seus nobres pares, Evandro F. Mura, Wagner A. Pereira Lopes, Isabel Alves Yoshida e, Wagner Ap. Hernandez, sirvo-me do presente para informar-lhes que, após consulta a Doutra Procuradoria Jurídica do Município, verificou-se a inexistência da competente ação judicial em relação a dita área, conforme OFÍCIO ESPECIAL/PGM., subscrito pelo Doutor Giovani Rodrygo Rossi, que junto segue.

Ante ao exposto, na certeza de ter prestado às informações necessárias ao quanto requerido, agradeço o apoio recebido dessa Casa e manifesto meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

CIENTE:

16/04/15
[Handwritten signature]

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 06 de abril de 2015.

OFÍCIO ESPECIAL/PGM.

Para: José Ribeiro Guimarães Neto – Assessor de Governo.

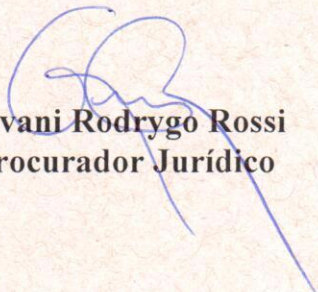
De: Giovani Rodrygo Rossi – procurador jurídico.

Ilustríssimo Senhor Assessor de Governo,

Venho através do presente, em resposta ao Memorando Interno nº. 166/2015 – A.G e Requerimento nº. 035/2015 subscrito pelos vereadores, informar que não tem conhecimento da existência de ação de usucapião movida contra o Sr. José Pagioro pela Procuradoria Jurídica do Município de Santa Fé do Sul-SP.

Sendo o que nos cumpria informar, apresentamos ao Ilustríssimo Senhor, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Giovani Rodrygo Rossi
Procurador Jurídico

Ao Ilustríssimo Senhor

Assessor de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

José Ribeiro Guimarães Neto.

